



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

Prefeito Municipal
Valdir Luiz Sartor
Vice-Prefeito
Reginaldo Macário

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal Interino de Gestão Administrativa e Financeira

Jean Carlos da Silva Gomes

Secretário Municipal Interino de Saúde

Paulo Eduardo Firmino Siqueira

Secretário Municipal de Educação

Adriano Araújo Pimentel

Secretaria Municipal de Assistência Social

Marcia Cristina da Silva

Secretario Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

Célio Roberto Campos

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Francisco Alves da Silva, nº 443

Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

**PODER EXECUTIVO - LICITAÇÕES**

RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS**, por intermédio da Presidente da CPL, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS** da Concorrência Nº. 001/2023, cujo objeto é a **Alienação dos Lotes de Urbanos de propriedade do município de Deodápolis - MS, no Jardim Deodápolis, Jardim Eldorado II e III, Jardim Santo Antônio e Loteamento do Parque**, até o horário designado para a abertura não houve interessados em participar do certame, sendo considerada **DESERTA** a Presente Licitação.

Deodápolis - MS, 03 de julho de 2023

SARA REGINA DA SILVA PEREZ
Presidente da CPL – Decreto nº 157/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023
PROCESSO LICITATORIO Nº 36/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2023

PARTES: AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e a empresa **DANIELLE SILVA MENDES EIRELI – EPP**.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para eventual e futura **aquisição de Adubos e Fertilizantes para atendimento da Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA**, conforme itens, especificações e quantias e valores abaixo relacionados:

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

| Empresa: DANIELLE SILVA MENDES EIRELI - EPP | | | | | |
|--|---|-----------------------|---------------|-----------------|---------------------|
| Item | Especificação das mercadorias | Marca / Fabric | Quant. | V. Unit. | V. Total R\$ |
| 1 | FERTILIZANTE NPK FÓRMULA 04 14 -08 SACA DE 50 KG. | HINOVE | 50 Sac. | 190,00 | 9.500,00 |
| 2 | FERTILIZANTE NPK FÓRMULA 10-10-10 SACAS DE 50 KG. | HINOVE | 150 Sac. | 210,00 | 31.500,00 |
| 3 | FERTILIZANTE ORGÂNICO COMPOSTO CLASSE A, SACO DE 20 KG. | FERTILIZARE | 150 Sac. | 35,00 | 5.250,00 |
| Valor Total R\$ | | | | | 46.250,00 |

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Deodápolis / MS, 20 de março de 2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023
PROCESSO LICITATORIO Nº 24/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA

E TURISMO e a empresa GUIMATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo e finalidade de REGISTRAR os preços para Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para locação de Ônibus e Micro-ônibus para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Assistência Social do município, conforme os itens, especificações e quantias e valores abaixo relacionadas:

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

| Empresa: GUIMATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME | | | | | |
|--|---|--------------|---------------|-----------------|---------------------|
| Item | Especificação dos Serviços | Unid. | Quant. | V. Unit. | V. Total R\$ |
| 1 | Locação de micro-ônibus, por quilometro rodado, com no máximo 6 anos de fabricação, para no mínimo 24 passageiros, com banco reclinável, cinto de segurança, ar condicionado, som, televisão frigobar com água mineral, seguro de vida para os passageiros, e que atenda todas as normas do Contran. Todas as despesas, com motoristas, alimentação, hospedagem, combustível e manutenção do veículo por conta da contratada. | KM | 3.000 | 7,70 | 23.100,00 |
| 2 | Locação de ônibus, por quilometro rodado, com no máximo 10 anos de fabricação, para no mínimo 44 passageiros, com banheiro interno, banco reclinável, cinto de segurança, ar condicionado, som, televisão, frigobar com água mineral, seguro de vida para os passageiros, e que atenda todas as normas do Contran. Todas as despesas, com motoristas, alimentação, hospedagem, combustível e manutenção do veículo por conta da contratada. | KM | 8.000 | 10,10 | 80.800,00 |
| VALOR TOTAL R\$ | | | | | 103.900,00 |

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Deodápolis / MS, 17 de março de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023

PROCESSO LICITATORIO Nº 32/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa

ORTIZ & FELTRIM LTDA – ME.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo e finalidade de REGISTRAR os preços para eventual e futura aquisição de Medicamentos a serem distribuídos sob demanda Judicial pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme itens, especificações e quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e

valores abaixo relacionados:

| EMPRESA: ORTIZ & FELTRIM LTDA - ME | | | | | |
|---|---|--------------------|---------------|-----------------|--------------------|
| | Descrição dos Medicamentos | marca | Quant. | V. Unit. | Valor Total |
| 1 | Á C I D O URSODESOXICÓLICO CONCETRAÇÃO - 300 MG - CX.- CATMAT: 309040 -URSACOL 300 MG CX C/30 COMP. | R A M - BAXY | 30,00 | 119,10 | 3.573,00 |
| 2 | ÁCIDO VALPRÓICO- 500 MG- CX.- CATMAT: 267505- CX C/25 COMP. | BIOLAB | 18,00 | 19,50 | 351,00 |
| 3 | ALOPURINOL- DOSAGEM: 300 MG- CX.- CATMAT: 267509. C/ 30 COMP. | PRATI | 15,00 | 11,25 | 168,75 |
| 4 | APIXABANA- 5 MG- CX- CATMAT: 429846 - ELIQUIS 5 MG.C/60 COMP. | MEDLEY | 30,00 | 256,50 | 7.695,00 |
| 5 | ARIPIRAZOL- 15 MG- CX.- CATMAT: 284101 CX C/30 COMP. | ACHÉ | 15,00 | 14,80 | 222,00 |
| 6 | BRIMONIDINA TARTARA- TO COMPOSIÇÃO: ASSO- CIADA COM TIMOLOL MA- LEATO, CONCENTRAÇÃO: 2 MG + 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLU- ÇÃO OFTÁLMICA- FRASCO 5 ML- CATMAT: - BRITENS COLIRIO. | A L L E R - GAN | 30,00 | 64,80 | 1.944,00 |
| 7 | CARBAMAZEPINA DO- SAGEM- 400 MG- APRE- SENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA- CX C/30 COMP.- CATMAT: 272457- MARCA TEGRETOL CR 400 MG. | TEUTO | 48,00 | 52,30 | 2.510,40 |
| 8 | CLORIDRATO DE AMIO- DARONA- 200 MG- CX C/30 COMP.- CATMAT: 267510 - AMIODARONA 200 MG. | GEOLAB | 15,00 | 19,20 | 288,00 |
| 9 | CLORIDRATO DE CLONI- DINA 0,150 MG - CX C/30 COMP.- CATMAT: 272044 - ATENSINA 0,150 MG. | | 15,00 | 8,00 | 120,00 |
| 10 | CLORIDRATO DE CLORPRO- MAZINA- 100 MG- CX. C/ 20 COMP.- CATMAT: 267638- CLORPROMAZINA. | MEDLEY | 23,00 | 7,30 | 167,90 |
| 11 | CLORIDRATO DE PIOGLI- TAZONA- 30 MG- CX. C/30 COMP.- CATMAT: 305492- STANGLIT 30 MG. | GERMED | 30,00 | 42,00 | 1.260,00 |



| | | | | | |
|----|--|-------------|-------|-------|----------|
| 12 | CLORIDRATO DE PROMETAZINA- 25 MG- CX C/ 20 COMP.- CATMAT: 267768- FENERGAN. | TEUTO | 23,00 | 6,20 | 142,60 |
| 13 | DAPAGLIFLOZINA 10 MG - CX C/30 COMP.- CATMAT: 432908- FORXIGA 10 MG. | ASTRA-ZENEC | 15,00 | 74,00 | 1.110,00 |
| 14 | DAPAGLIFLOZINA 5 MG E METFORMINA 1000 MG - COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À SAXAGLIPTINA-ADICIONAL: LIBERAÇÃO PROLONGADA- CX C/30 COMP.- CATMAT: 485637 - XIGDOU XR 5MG/1000MG. | ASTRA-ZENEC | 15,00 | 91,00 | 1.365,00 |
| 15 | DIOSMINA 450MG +HESPERIDINA 50MG- CX C/30 COMP. - CATMAT: 273818- DIOSMIN 450MG/50MG. | ACHE | 30,00 | 15,30 | 459,00 |
| 16 | DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG, FORMA FARMACÊUTIC: LIBERAÇÃO PROLONGADA - CX C/30 COMP.-CATMAT: 352912- DEPAKOTE ER 500 MG. | ABBOTT | 45,00 | 55,80 | 2.511,00 |
| 17 | DULOXETINA CONCENTRAÇÃO: 60 MG, FORMA FARMACÊUTICA: MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA - CX C/ 30 COMP.-CATMAT: 302443- DULOXETINA 60 MG. | EMS | 15,00 | 95,00 | 1.425,00 |
| 18 | ESCITALOPRAM OXALATO CONCENTRAÇÃO: 20 MG-FORMA FARMACÊUTICA: ORODISPERSÍVEL- CX C/30 COMP.- CATMAT: 480857 -ESCITALOPRAM 20 MG. | TEUTO | 15,00 | 28,50 | 427,50 |
| 19 | FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO 12 MCG + PROPIONATO DE FLUTICASONA 250 MCG- CÁPSULA COM PÓ PARA INALAÇÃO - CX C/60 CAPSULA PÓ INALANTE - FRASCO INALADOR- CATMAT:44 LUGANO 12MCG + 250MCG. | COSMED | 15,00 | 65,00 | 975,00 |
| 20 | GENFIBROZILA DOSAGEM: 900 MG- CX C/15 COMP.-CATMAT: 267087- GENFIBROZILA. | MEDLEY | 30,00 | 43,70 | 1.311,00 |

| | | | | | |
|----|--|-------------------|--------|--------|----------|
| 21 | INSULINA ORIGEM: ASPART, CONCENTRAÇÃO: 100UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM APLICADOR- CARTUCHO- UN- CATMAT: 396051-NOVORAPID 100UI/ML. | NORDIS-CK | 150,00 | 39,50 | 5.925,00 |
| 22 | INSULINA ORIGEM: GLARGINA, CONCENTRAÇÃO: 100UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM APLICADOR- CARTUCHO- UN.- CATMAT: 399010- LANTUS 100 UI/ML. | SANOFI | 150,00 | 46,20 | 6.930,00 |
| 23 | LACTULOSE CONCENTRAÇÃO: 667 MG/ML-120 ML-S-XAROPE- FRASCO- CATMAT: 383750- LACTULOSE. | U N I A O QUIMICA | 60,00 | 9,80 | 588,00 |
| 24 | LAMOTRIGINA- DOSAGEM: 100 MG- CX C/30 COMP.- CATMAT: 272809- LAMOTRIGINA. | TEUTO | 30,00 | 7,50 | 225,00 |
| 25 | LATA DE LEITE APTAMIL PRO EXPERT- LATA 800G. | DANONE | 45,00 | 61,40 | 2.763,00 |
| 26 | LEVETIRACETAM- CONCENTRAÇÃO: 500 MG - CX C/30 COMP.- CATMAT: 285966 - ETIRA 500 MG. | UCB | 15,00 | 72,50 | 1.087,50 |
| 27 | LEVODOPA COMPOSIÇÃO: ASSOCIAÇÃO À BENSERAZIDA, CONCENTRAÇÃO BD 100/25 MG- CX C/30 COMP.- CATMAT: 433280 -PROLOPA BD 100/25 MG. | ROCHE | 60,00 | 50,70 | 3.042,00 |
| 28 | LEVODOPA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À BENSERAZIDA, CONCENTRAÇÃO: 200MG + 50 MG, FORMA FARMACEUTICA: LIBERAÇÃO PROLONGADA-CX C/30 COMP.- CATMAT: 398689 -LEVODOPA+BENSERAZIDA200/50 MG- PROLOPA 200/50 MG. | ROCHE | 30,00 | 73,65 | 2.209,50 |
| 29 | LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSAGEM: 25 MCG- CX C/30 COMP.- CATMAT: -PURAN T4 25 MCG. | SANOFI | 15,00 | 6,00 | 90,00 |
| 30 | MESILATO DE SAFINAMIDA 100 MG- CX C/30 COMP.- XADAGO 100MG. | Z A M - BOM | 15,00 | 356,00 | 5.340,00 |



| | | | | | |
|----|--|-----------------|-------|--------|-----------|
| 31 | METFORMINA CLORIDRATO- CONCENTRAÇÃO: 1 G- FORMA FARMACÊUTICA: AÇÃO PROLONGADA- CX C/30 COMP.- CATMAT: 465416- GLIFAGE XR 1G. | MERCK | 15,00 | 34,55 | 518,25 |
| 32 | METOPROLOL PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM: 100 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA- CX C/30 COMP.- CATMAT: 276658- SELOZOK 100 MG. | ASTRA-ZENEC | 30,00 | 26,30 | 789,00 |
| 33 | METOPROLOL PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM: 50 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA- CX C/30 COMP.- CATMAT: 276657- SELOZOK 50 MG. | ASTRA-ZENEC | 15,00 | 18,50 | 277,50 |
| 34 | MICOFENOLATO- COMPOSIÇÃO: MOFETILA, CONCENTRAÇÃO: 500 MG- CX C/50 COMP.- CATMAT: 448579- MICOFENOLATO DE MOFETILA. | ACCORR | 75,00 | 217,50 | 16.312,50 |
| 35 | PAROXETINA CLORIDRATO- DOSAGEM: 20 MG- CX C/30 COMP.- CATMAT: 273940- PAROXETINA- 20 MG. | TEUTO | 30,00 | 8,20 | 246,00 |
| 36 | PREGABALINA CONCENTRAÇÃO: 75 MG- CX C/30 COMP.- CATMAT: 388712- PREGABALINA. | E U R O - FARMA | 15,00 | 13,30 | 199,50 |
| 37 | QUETIAPINA 200 MG- CX C/30 COMP.- CATMAT: 272833- QUETIAPINA. | GERMED | 30,00 | 28,80 | 864,00 |
| 38 | RISPERIDONA 1 MG- CX C/30 COMP. - CATMAT: 272839- RISPERIDONA. | TEUTO | 30,00 | 4,80 | 144,00 |
| 39 | RISPERIDONA DOSAGEM: 1 MG/ML, USO: SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 30 ML- COM PIPETA DOSADORA - CATMAT: 284106- RISPERIDONA. | TEUTO | 60,00 | 10,60 | 636,00 |
| 40 | SUPLEMENTO ALIMENTAR MODULEN IBD- 400 GRAMAS - (NUTRIÇÃO COM TGFB) - LATA. | NESTLE | 30,00 | 330,00 | 9.900,00 |

| | | | | | |
|------------------------|--|---------|-------|-----------|-------------------|
| 41 | SUPLEMENTO HIPERPROTEICO- SUPLEMENTO HD MAX, NUTRIRENAL- 200 ML-UNIDADE- ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN- HD MAX. | PRODIET | 60,00 | 15,60 | 936,00 |
| 42 | TRASTUZUMABE, COMPOSIÇÃO:ENTANSINA, CONCENTRAÇÃO:160 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓLIOFILO INJETÁVEL- FRASCO- AMPOLA. CATMAT: 430402. | ROCHE | 16,00 | 12.348,30 | 197.572,80 |
| 43 | TRAVOPROSTA- APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA- DOSAGEM: 00,4 MG/ML- FRASCO 5 ML- CATMAT: 268005 -TRAVATAN COLIRIO. | TEUTO | 30,00 | 247,80 | 7.434,00 |
| 44 | VALSARTANA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA, CONCENTRAÇÃO: 320 MG + 25 MG- CX C/28 COMP. CATMAT: 395162 - DIOVAN HCT 320/25 MG. | EMS | 17,00 | 74,50 | 1.226,50 |
| 45 | VALSARTANA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO SACUBITRIL, CONCENTRAÇÃO: 103 MG + 97 MG- CX C/28 COMP.- CATMAT: 445432- SACUBITRIL. | EMS | 17,00 | 104,80 | 1.781,60 |
| 46 | VARFARINA SÓDICA 5 MG- CX C/30 COMP.- CATMAT: 279269 - MAREVAN 5 MG. | FMQ | 15,00 | 10,40 | 156,00 |
| VALOR TOTAL R\$ | | | | | 295.259,80 |

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Deodápolis / MS, 21 de março de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2023 AO CONTRATO 112/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2021.

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021.

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **NORTE ENGENHARIA EIRELLI- EPP.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo do Contrato nº 112/2021.



DO PRAZO: A Cláusula Quinta - Do prazo de vigência do Contrato será prorrogada por mais 63 (sessenta e três) dias, iniciando-se em 09/06/2023 e encerrado - se em 10/08/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57 § 1º, inciso II, c/c o § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

ASSINAM: Reginaldo Macário- Pela Contratante e **Irionetti** Fátima Ferreira- Pela Contratada

Deodápolis-MS 07 de junho de 2023.

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP Nº 119/2023

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jean Carlos Silva Gomes, Secretário Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo Licitatório nº 082/2023, Ata de registro de preço 029/2023, Pregão Presencial 033/2023, firmado junto com as empresas: **FABIO JUNIOR DOS SANTOS – ME; INSTALAR REFRIGERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL EIRELI e ENILDA DE OLIVEIRA BATISTA.**

Objeto: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Instalação, Manutenção, Higienização de Aparelhos de Ar Condicionados e aquisição de peças para atendimento das Secretarias Municipal de Administração, Infraestrutura, Esporte, A. Social, Saúde, Educação, Habitação e Gabinete do Prefeito.

Resolve:

Art. 1º. Designar a Servidora **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**, portadora do CPF: 089.437.349-80, ocupante do cargo de Chefe de Divisão como **Gestora**,

A servidora **Jaqueline Fachiano Lacerda**, portador do CPF: 033.693.441-65, ocupante do cargo de Agente de Endemias (Realocada) como **Fiscal Titular** pela administração; O servidor **Francisco de Assis Eufrazio** portador do CPF: 166.635.858-43, ocupante do cargo de Motorista como **Fiscal Titular** pela SEINFRA; O servidor **Emanuel Erich de Souza Carvalho**, portador do CPF: 051.439.8 11-66, ocupante do cargo de Assessor II como **Fiscal Titular** pelo Esporte; A servidora **Odete Omito de Melo**, portadora do CPF: 475.571.681-00, ocupante do cargo de Agente administrativo **Fiscal Titular** pela Saúde A servidora **Antonio Ferreira de Carvalho**, portador do CPF: 338.502.671-72, ocupante do cargo de Técnico Em Recursos Humanos (Realocado) como **Fiscal Titular** pela Educação; **Sirlei Mendes de Souza Carvalho**, portadora do CPF: 002.340.991-60, ocupante do cargo de Chefe de Divisão como **Fiscal Titular** pela Assistência; O servidor **Orlindo dos Santos Souza**, portador do CPF: 095.673.758-79, ocupante do cargo de Superintendente de Compras como **Fiscal Titular** pelo Gabinete; A servidora **Alessandra Oliveira Silva**, portador do CPF: 012.924.401-55, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais como **Fiscal Titular** pela Habitação.

A servidora **Juliani Garcia Berloffo Andrade**, portador do CPF: 013.464.291-03 ocupante do cargo de Assessor de Desenvolvimento Econômico como **Fiscal Suplente** pela Administração; A servidora **Jelcinede Nita dos Santos**, portador do CPF: 614.885.181-49 ocupante do cargo de Assistente de Administração como **Fiscal Suplente** pela SEINFRA; O servidor **Cesar Josino Correa**, portador do CPF: 501. 556.791-04, ocupante do cargo de Assessor I como **Fiscal Suplente** pelo Esporte; A servidora A servidora **Keila Rabelo Bezerra**, portadora do CPF: 844.186.801-87, ocupante do cargo de Faturista como **Fiscal Suplente** como **Fiscal Suplente** pela saúde; **Bruna Daniele da Silva**, portadora do CPF: 023.464.371-40, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Fiscal Suplente** pela Educação; A servidora **Helaynne Rosienni Santana**, portadora do CPF: 947.858.481-20, ocupante do cargo de Líder de Equipe III como **Fiscal Suplente** pela Assistência; O servidor **Almim Gomes da Silva**, portador do CPF: 493.632.479-53, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Fiscal Suplente** pelo Gabinete; A servidora **Erica Pereira da Silva**, portadora do CPF: 069.142.021-17, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Fiscal Suplente** pela Habitação.

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão



sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 29 de junho de 2023.

Jean Carlos Silva Gomes
Municipal

Valdir Luiz Sartor

Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Prefeito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**,....., declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Jaqueline Fachiano Lacerda**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Francisco de Assis Eufrazio**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Emanuel Erich de Souza Carvalho**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Odete Omito de Melo**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Antonio Ferreira de Carvalho**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Sirlei Mendes de Souza Carvalho**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Orlindo dos Santos Souza**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Alessandra Oliveira Silva**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Juliani Garcia Berloff Andrade**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Jelcinede Nita dos Santos**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Cesar Josino Correa**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.



Eu, **Keila Rabelo Bezerra**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Bruna Daniele da Silva**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Helaynne Rosienni Santana**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Almim Gomes da Silva**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Erica Pereira da Silva**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

PODER EXECUTIVO - SEGAF/GABIP

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP Nº 120/2023

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jean Carlos Silva Gomes, Secretário Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo Licitatório nº 083/2023, Pregão presencial nº 034/2023, Ata de Registro de Preço 030/2023, firmado junto com empresa **LUIZ SAMPAIO DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME**.

Objeto: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Funeral e Translado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**, portadora do CPF 089.437.349-80, ocupante do cargo de Chefe de Divisão como **Gestora**; A servidora **Sirlei Mendes de Souza Carvalho**, portadora do CPF: 002.340.991-60, ocupante do cargo de Chefe de Divisão como **Fiscal Titular**; A servidora **Helaynne Rosienni Santana**, portadora do CPF: 947.858.481-20, ocupante do cargo de Líder de Equipe III como **Fiscal Suplente**;

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003/2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.



Deodápolis/MS, 30 de junho de 2023.

Jean Carlos Silva Gomes Valdir Luiz Sartor
Secretário Municipal de Gestão e Finanças Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**,....., declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Sirlei Mendes de Souza Carvalho**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Helayne Rosienni Santana**, , declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

**PODER EXECUTIVO - NOTAS DE EMPENHO****Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DeodápolisData: 04/07/2023
Nº do empenho : **1057/23**
Ordinário
Processo : AF-1425/2023

| | | |
|--------------------|--|--|
| Órgão: | 07 | - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO |
| Unidade: | 07.13 | - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO |
| Funcional: | 12.361.0021 | - ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Projeto/Atividade: | 2.029 | - MANUTENÇÃO ATIVIDADE INERENTES AO ENSINO DUNDAMENTAL |
| Elemento: | 3.3.90.30.99.00.00.0.1.550 (0550) | - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO |
| Cód. Detalham.: | 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos | |
| Código reduzido: | 000104 | |

| | | | |
|------------------|-----------|-----------------------|-----------|
| Dotação Inicial: | 50.000,00 | Empenhos anteriores : | 81.515,69 |
| Suplementações: | 33.500,00 | Valor do empenho : | 854,00 |
| Anulações: | 1.000,00 | Valor Anulado: | 0,00 |
| Total (A) : | 82.500,00 | Total (B) : | 82.369,69 |
| | | Saldo (A - B) : | 130,31 |

| | | | |
|-----------|--|-------------------------|------------------|
| Credor: | 17286 RT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA | UF: | MS |
| Endereço: | R LIBERO BADARO,1363 - ***** | Cidade: | Campo Grande |
| C.N.P.J.: | 22.373.944/0001-47 | Inscr.Est./Ident.Prof.: | |
| Banco: | | Agência: | Fone: 6791048804 |
| | | Conta Corrente: | Fax: |

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 3/2023-PR)

| | | | |
|---------------------|------------|----------------------|---------------|
| FONTE: | | Total geral : | 854,00 |
| Fonte de recursos : | Vinculados | | |

Fica empenhada a importância de 854,00 (oitocentos e cinquenta e quatro reais)

| | | | |
|--------------------|-------------------|----------|-------------|
| Fundamento legal : | | Data : | |
| Modal. licitação : | Pregão Presencial | Número : | 3/2023/2023 |
| Contrato : | | Data : | 30/01/2023 |

| | | | |
|------------------------|--------|---|--|
| Encarregado do serviço | Credor | FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9 | JEAN CARLOS DA SILVA GOMES SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINAN |
|------------------------|--------|---|--|

PODER EXECUTIVO - PORTARIAS**PORTARIA Nº 271/2023 DE 03 DE JULHO DE 2023**

“Dispõe sobre Nomeação do SRº ELITON VIEIRA DOS SANTOS e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º NOMEAR o SRº ELITON VIEIRA DOS SANTOS, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Símbolo DAS-2.1**, lotado no **GABINETE DO PREFEITO - GABIP**, desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo Único TABELA - 1 – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 012/2019 DE 11/12/2019.

ARTIGO 2º - O servidor acima citado desempenhará as atribuições do Cargo conforme disposto no decreto nº 009 de 30 de Janeiro de 2017.

ARTIGO 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de Julho de 2023.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 272/2023 DE 03 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre Nomeação da SRª MARLENIS POZO PEREZ e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º NOMEAR a SRª MARLENIS POZO PEREZ, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Símbolo DAS-3**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo Único TABELA - 2 – GRUPO OCUPACIONAL II DA LCM Nº 001/2017 DE 27/01/2017.

ARTIGO 2º - A servidora acima citada desempenhará as atribuições do Cargo conforme disposto no decreto nº 009 de 30 de Janeiro de 2017.

ARTIGO 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de Julho de 2023.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

**PODER LEGISLATIVO****RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023****Processo Licitatório Nº 020/2023.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Licitatório da Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023.

1 - Adoto a justificativa de **Inexigibilidade de Licitação de Licitação**, embasado no Artigo 74 inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações posteriores, conforme Orçamento, Reserva Orçamentária, Justificativa e Autorização da Despesa.

2 - **RATIFICO**, a inexigibilidade de licitação para a aquisição de *05 (cinco) Inscrições para o Seminário de Gestão Pública Inteligente que será realizado nos dias 21, 22 e 23 de junho de 2023 a ser realizado no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE/MS, localizado na Av. Des. José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 29 – Parque dos Poderes, Campo Grande – MS, realizado pela empresa Mota & Wilke Ltda. HOMOLOGO* em favor da empresa abaixo citada:

Empresa Vencedora: MOTA E WILKE LTDA., com sede a Rua Manoel Antonio Paes de Barros, nº 449, Sala 06, Centro, Aquidauana - MS, CNPJ 45.303.544/0001-60.

Valor Total: R\$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais).

Prazo: Pronta Entrega.

Condições de Pagamento: Pronto pagamento após fornecimento do produto/serviço e entrega da correspondente Nota Fiscal com comprovação da regularidade fiscal.

Dotação Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Deodápolis, 031-Ação Legislativa, 0001 - Manutenção das Atividades do Legislativo, 2052 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros - PJ.

Deodápolis - MS, 21 de junho de 2023.

GILBERTO DIAS GUIMARÃES

Presidente da Câmara Municipal

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023**Processo Licitatório Nº 019/2023.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Licitatório da Inexigibilidade de Licitação nº 013/2023.

1 - Adoto a justificativa de **Inexigibilidade de Licitação de Licitação**, embasado no Artigo 74 inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações posteriores, conforme Orçamento, Reserva Orçamentária, Justificativa e Autorização da Despesa.

2 - **RATIFICO**, a *03 (duas) Inscrições para o Seminário de Estudos em Gestão Pública Municipal Legislativo Estadual que será realizado nos dias 14, 15 e 16 de junho de 2023, no auditório do Hotel Metropolitan, localizado na Av. Presidente Ernesto Geisel, nº 5100, em Campo Grande – MS, realizado pela empresa KCM – Capacitações, Treinamentos e Assessoria em Gestão Pública. HOMOLOGO* em favor da empresa abaixo citada:

Empresa Vencedora: KCM CAPACITACAO TREINAMENTOS ASSESSORIA E EVENTOS LTDA., com sede na Avenida Afonso



Documento assinado digitalmente

Pena, nº 5723, SALA 1504 EDIF EVOLUTIONBUS CENTER DT 024, Bairro Santa Fé, Campo Grande - MS, CNPJ 40.476.113/0001-82

Valor Total: R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).

Prazo: Pronta Entrega.

Condições de Pagamento: Pronto pagamento após fornecimento do produto/serviço e entrega da correspondente Nota Fiscal com comprovação da regularidade fiscal.

Dotação Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Deodápolis, 031-Ação Legislativa, 0001 - Manutenção das Atividades do Legislativo, 2052 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros - PJ.

Deodápolis - MS, 14 de junho de 2023.

GILBERTO DIAS GUIMARÃES

Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
 RUA JONAS FERREIRA DE ARAUJO, 738, CENTRO, DEODAPOLIS/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2023
 Mês Atual: Junho

Nota de Empenho

| | | |
|---|--|-----------------------------|
| DADOS DO EMPENHO | | |
| N.º Empenho...: 139 | Tipo...: Ordinário | Data.: 14/6/2023 |
| DADOS DO CREDOR | | |
| Nome.....: 634 - KCM CAPACITACAO TREINAMENTOS ASSESSORIA E EVENTOS LTDA | C.N.P.J/C.P.F....: 40.476.113/0001-82 | |
| Endereço....: Avenida Av Afonso Pena,5723 - de 4713 Ao Fim - L | Cidade: Campo Grande | UF. MS |
| Telefone.....: | FAX.....: | |
| Banco.....: | Agência: | Conta: |
| Gênero Despesa...: DESPESA GERAL | | |
| VALOR | | |
| 2.070,00 (Dois Mil, Setenta Reais.) | | |
| HISTÓRICO | | |
| VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE 03 (TRÊS) INSCRIÇÕES PARA O SEMINÁRIO DE ESTUDOS EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL LEGISLATIVO ESTADUAL QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 14; 15 E 16 DE JUNHO DE 2023, REALIZADO PELA EMPRESA KCM - CAPACITAÇÕES, TREINAMENTOS E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA | | |
| DADOS DA DOTAÇÃO | | |
| Cód Reduzido.: 8 | | |
| Órg. Unid.....: 01.001 | CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS | |
| Função.....: 01 | Legislativa | |
| Sub-Função.....: 031 | Ação Legislativa | |
| Programa.....: 0001 | MANUTENÇÃO COM ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL | |
| Proj./Ativ.....: 2052 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL | |
| El. Despesa.....: 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| SubElemento.....: 48 | SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO | |
| F. de Recursos.: 1500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| DETALHAMENTO DA FONTE | | |
| 1500.0000000 - Sem código de acompanhamento | | 2.070,00 |
| VALORES DA DOTAÇÃO | | |
| Saldo Anterior....: 85.811,59 | Lanç. Empenho...: 2.070,00 | Saldo Atual.....: 83.741,59 |
| ORDENADOR DA DESPESA | ASSINATURA | |
| <hr/> GILBERTO DIAS GUIMARÃES PRESIDENTE | <hr/> MANOEL DA PAZ SANTOS 1º SECRETÁRIO | |
| ASSINATURA | | |
| <hr/> CASSILA CONTICELI TEODÓSIO CONTADORA | | |
| Por ser verdade, firmo o presente | | |
| | | <hr/> Credor - Doc. nº : |